

PROJETO DE LEI Nº

711

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
31 de 1999
31 de agosto 99
Vanderlei Macris - Presidente

11001
5419
SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º: É declarada de Utilidade Pública a Comunidade de Recuperação "Nova Vida" - CRENAVIDA, com sede no Município de Votuporanga.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.G.L. 5419 de 1999
Aduado com 47 folhas

A entidade que se pretende declarar de utilidade pública foi fundada em 13 de maio de 1987.

Está localizada em escritório à Rua Amazonas nº 750, sala 14, Centro, na cidade de Votuporanga.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, cujo caráter filantrópico, beneficente, e de recuperação integral de jovens menores de 18 anos toxicômanos alcoólatras e carentes de ambos os sexos, sem qualquer tipo de distinção.

São imensuráveis as benesses que a Instituição vem prestando à comunidade, merecendo, assim, todo o apoio das autoridades estaduais.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 01-09-99

Vitor Sapienza
DEPUTADO VITOR SAPIENZA
PPS

Serviço de Apoio e Conferência
Esta produção contém
1 assinatura
SSC 3118/1999
Conferência

Folha 42
Proc. 5419
X

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 96ª a 100ª Sessões Ordinárias (de 02 a 10/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 10/09/99

b

A Comissão de Constituição e Justiça (art 34, I, 3º, 5º, e art 33, II da "IX" CR)

16/ Setembro 1999

VANDERLEI MACIEL - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 21/09/99

.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA EM 21/09/99

.....
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. JOSÉ CARUSO
com prazo para devolução de 10 dias
27/09/99

.....
Presidente

JUNTADA

Segue Juntada 10/09/99 glo
Relatório COJ
com 09 dias a partir
de 43
S.C. 04/11/99

.....
SECRETÁRIO DE COMISSÃO